



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 147, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presente os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso,

RESOLVEU,

por unanimidade, acolher a proposta do Exmo. Sr. Ministro-Presidente relativamente à manutenção das seguintes Comissões Temporárias:

1 - Comissão Para Elaboração de Normas Regimentais Para a Aprovação do Regimento Interno, constituída pela RA Nº 03/93 - TP, de 12/02/93, composta pelos Exmos. Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Guimarães Falcão e Leonaldo Silva, revigorada pela RA Nº 69/93 - OE, de 17/12/93, que lhe atribuiu competência para rever o Regulamento-Geral da Secretaria do Tribunal;

2 - Comissão Encarregada dos Estudos Referentes à Legalidade ou Não da Transferência de Juízes dos Tribunais Regionais, constituída pela RA Nº 27/93-OE de 15/06/93, composta pelos Exmos. Srs. Ministros Guimarães Falcão, Francisco Fausto e José Luiz Vasconcelos, conforme registrado nas RAs Nºs 35/94 e 36/94, de 27/04/94;

3 - Comissão Para Acompanhar e Organizar Atividades Necessárias à Edificação da Nova Sede do Tribunal Superior do Trabalho, constituída pela RA Nº 40/93 - OE, de 13/09/93, composta pelos Exmos. Srs. Ministros Manoel Mendes, Vantuil Abdala e Indalécio Gomes Neto.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria Geral de Coordenação Judiciária